

INDICAÇÃO Nº 166/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a abertura de uma porta lateral na sala 04 do Velório Municipal a fim de facilitar a entrada e saída de pessoas pela área coberta.

Como se sabe, ultimamente tem acontecido muitos óbitos, com ocupação de todas as salas e a existência de apenas uma porta na sala 03 e uma na sala 04 está dificultando a locomoção de pessoas.

Plenário Vereador José Ikeda,
07 de maio de 2012.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador